



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

096

DECRETO Nº 5.464 , DE 24 DE Abil DE 1986

Dispõe sobre transferência da
permissão de Boxe no Mercado
Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos -
constantes do processo nº 2.966/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de
28 de setembro de 1978, a transferência, de
Francisco Moya Fernandes para José Adail Moreira de Toledo
R.G. nº 1.420.881 - da permissão do Boxe nº 08 - Quadra
02 - lote 03 - no Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de *abil* de
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 24 de *abil* de 1986.